



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja cedido, no dia 17 de março de 2022, das 19h, às 21h, o Plenário da Câmara Municipal do Recife para a realização de uma **Reunião Solene** para a entrega do Título de Cidadã do Recife à Desembargadora do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Dra. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira.

JUSTIFICATIVA

A Dra. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira nasceu em Arcoverde, no dia 20 de maio de 1960. É casada e mãe de duas filhas. A Homenageada é graduada em Direito pela Faculdade de Direito do Recife (UFPE), onde concluiu o curso em agosto de 1985 e, após isso, iniciou a sua carreira no Ministério Público de Pernambuco, em 1986, como Promotora de Justiça nas Comarcas de Angelim e Canhotinho. Em 1989, foi promovida, por merecimento, para a Comarca de Garanhuns, na qual atuou na Promotoria do Júri e da Infância e Juventude.

Em 1996, foi promovida para a Capital como Promotora Titular da Promotoria da Fazenda Pública. Durante os anos de 1997 e 1998, também respondeu pelo Distrito Estadual de Fernando de Noronha, onde desenvolveu um trabalho de levantamento das necessidades encontradas na referida Ilha, o qual norteou toda posterior atuação do Ministério Público para o referido Distrito. Na Ilha, a Promotora se destacou pela sua atuação na área ambiental, da criança e do adolescente e do Patrimônio Público.

No período de outubro de 1999 a junho de 2007, ocupou a função de Assessora Técnica em Matéria Cível da Procuradoria-Geral de Justiça, atuando, por delegação do Procurador-Geral, junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, com assento nas sessões da Corte Especial e Grupos de Câmaras. No mesmo período, também ocupou o cargo de Procuradora de Justiça Cível por convocação, respondendo pela 2ª, 5ª, 7ª, 9ª, 12ª e 17ª Procuradorias de Justiça Cíveis.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

Em julho de 2010, Daisy Andrade assumiu o cargo de 2ª Procuradora de Justiça em Matéria Criminal, para o qual fora promovida por merecimento, sendo posteriormente removida para o cargo de 11ª Procuradora de Justiça Cível.

Também ocupou as funções de Coordenadora do Programa de Estágio de Direito, junto à Escola Superior do Ministério Público; membro do Conselho Técnico Pedagógico da mesma Escola; membro da Comissão de Elaboração de Provas para Estagiários do Ministério Público; palestrante em vários cursos de capacitação de Promotores de Justiça do Estado de Pernambuco e de estagiários de Direito, abordando a atuação do Ministério Público no primeiro e no segundo graus.

Sua mais recente atuação no Ministério Público foi na função de Membro do Conselho Superior do Ministério Público e Membro Suplente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, onde ocupava o cargo de Corregedora-Geral Substituta do Ministério Público de Pernambuco, biênio 2013/2015.

Seu trabalho “O Ministério Público e o Direito do Idoso como Direito de Personalidade” serviu de inspiração para o art. 8º do Estatuto do Idoso, no qual está assegurado que o Direito do Idoso é um direito de personalidade. O referido trabalho também inspirou um dos capítulos do Livro “Introdução ao Direito do Idoso”, publicado pela Editora Fundação Boiteux-SC.

Daisy Andrade possui Especialização em Direito Tributário pela Faculdade de Direito do Recife (UFPE); MBA em Gestão do Ministério Público pela Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco (FCAP-UPE); Especialização em Direitos Humanos pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), em convênio com o Reino Unido/Consulado Britânico; Especialização em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de Direito de Lisboa. Também atua na área acadêmica como Professora de Direito Civil. Coordenou o Curso de Direito da Faculdade dos Guararapes até julho de 2012.

Tomou posse como Desembargadora do Tribunal de Justiça de Pernambuco em 16 de maio de 2014, após nomeação pelo Governador do Estado, João Lyra. Assumiu o cargo através do Quinto Constitucional. A Desembargadora é membro da 3ª Câmara Criminal da Justiça Estadual.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

Frisamos, ainda, o excelente trabalho desenvolvido pela Desembargadora como Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, instituída pela Resolução nº 313, de 22 de agosto de 2011, Órgão Colegiado não jurisdicional permanente de Assessoria à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco que tem como objetivos elaborar e desenvolver as diretrizes e estratégias de planejamento e gestão para o aprimoramento da estrutura do Judiciário na área do combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres; atuar sob as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça em sua coordenação de políticas públicas a respeito da violência doméstica e familiar contra a mulher; colaborar para a formação inicial, continuada e especializada de magistrados e servidores na área do combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres; entre outras atribuições definidas no art. 117 da Resolução nº 414, de 16 de outubro de 2018.

Diante disso, nada mais justo que concedermos esta Honraria a esta admirável mulher. Para tanto, contamos com o apoio dos nossos Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 2 de Fevereiro de 2022.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora - REPUBLICANOS

